

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- PORTARIAS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	1
- RECURSOS HUMANOS	3
- DIVERSOS	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	3
- FUNEPO	4
- PROAMOR	4
- PROLAR	4
- AMTT	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	4
--------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 10.392, de 03/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto 9789/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2120170/2015,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2015, **PATRICIA PEREIRA ZANTEDESCHI ANTUNES**, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Governo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.394, de 03/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2120270/2015,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2015, **LUIZ FABIANO CARMARGO BARBOSA**, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, CC 17, da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.395, de 04/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2160297/2015,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2015, **DEIVID EDUARDO NOGUEIRA**, do cargo em comissão de Assessor do Conselho de Curadores, CC 11, da Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.396, de 04/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2160299/2015,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 03 de agosto de 2015, **ANGELO FABIANO NAVROSKY OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 07, da Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.397, de 04/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2160303/2015,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 04 de agosto de 2015, **ANGELO FABIANO NAVROSKY OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Conselho de Curadores, CC 11, da Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.398, de 04/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2160309/2015,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 04 de agosto de 2015, **AMANDA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 07, da Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.399, de 04/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2120285/2015,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 03 de agosto de 2015, **RAFAELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Planejamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.196, de 15/07/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Cláusula Terceira do Convênio n. 005, tendo em vista o contido no protocolado 1880300/2015

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Guarda Municipal **PEDRO HENRIQUE SEBASTIÃO**, matrícula n. 1002860, para o Gerenciamento do Convênio entre o Município de Ponta Grossa e a Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná, para concessão do porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de julho de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 124/2015

Data: 19/08/15

Horário: 15:30horas

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de mão de obra qualificada nas máquinas que compõe a frota da SMOSP

Valor máximo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

0704	26	782	187	2	68	339039199900
------	----	-----	-----	---	----	--------------

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

ALESSANDRO LOZZA DE MORAES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ponta Grossa, 04 de agosto de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 141/2015

Data: 19/08/15

Horário: 16:30horas

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de manutenção corretiva e preventiva de mangueiras e bombas hidráulicas de motores em geral com aplicação de mão de obra qualificada e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica nos veículos da frota da SMOSP

Valor máximo: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

0704	26	782	187	2	68	339030399900
0704	26	782	187	2	68	339039199900

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

ALESSANDRO LOZZA DE MORAES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ponta Grossa, 04 de agosto de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 197/2015

Data: 18/08/15

Horário: 13:30horas

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de retífica e peças na recuperação dos veículos da frota da SMOSP

Valor máximo: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

0704	26	782	187	2	68	339030399900
0704	26	782	187	2	68	339039199900

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

ALESSANDRO LOZZA DE MORAES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ponta Grossa, 04 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 76/2015.

Objeto e finalidade: Locação de imóvel para funcionamento do Mercado da Família Maria Otília, conforme o disposto do protocolado 1730075/2015.

Contratado: **MATEUS KUHN**

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVÇ	Locação de imóvel	

Valor:	R\$ 61.406,16 (sessenta e um mil quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos)		
Prazo:	12 meses		

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4177	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso X da lei 8.666/93.

04/08/15 - **MARCIO FERREIRA** - Secretário Municipal de Abastecimento

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de investigação geotécnicas e estudos de resistência de pavimentos aeroviários de pavimentação flexível do Aeroporto Municipal de Ponta Grossa.

Licitação Deserta

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglesz

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

RESULTADO PREGÃO ELETRONICO 121/15

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 121/2015 – Processo nº 211/2015 – para Aquisição de 01(um) carrinho de transporte para transportar as baixelas com refeições para os pacientes do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, sendo fundamental para manter a temperatura e a conservação dos alimentos ofertados diariamente, da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa / Paraná, realizado em 26/06/2015.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	Banplast Indústria e Comércio de Embalagens Ltda	2	10.800,00	21.600,00

Totais por fornecedor:		Valor Total
Fornecedor		
Banplast Indústria e Comércio de Embalagens Ltda		21.600,00

CLAUDETE QUADROS/PREGOEIRA

CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2015

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às quinze

horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, sob Presidência do Senhor **CHRISTIANO PORTELA** e membros os Senhores: **LORIANE MENGER DOS SANTOS**, **ANDREZIL FATIMA BARANOSKI**, **EDSON MARQUES BITTENCOURT** e **MAURICIO CESAR SOUZA LARA** reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 13.205 de 21 de julho de 2015, para o julgamento da fase de habilitação, referente a Tomada de Preços 025/2015. Com base na documentação apresentada a Comissão decide Habilitar as proponentes **PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA**, **UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, **CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **ALMEIDA W. BRAGA E CIA LTDA**, **NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA** e **BAGGIO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA**. Quanto a observação apresentada pelo representante da proponente **Correia Neto Projetos e Construções Ltda**, em sessão realizada no dia 28/07/2015, a Comissão decide não acata-lo tendo em vista o mesmo não prejudicar o resultado final da licitação sendo que as declarações foram apresentadas no dia da abertura e complementadas assim que solicitadas a empresa **Nova Época Engenharia Ltda**. Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação da presente ata no Diário Oficial do Município, para que as empresas tenham o direito a interposição de recurso administrativo, se assim o desejarem. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e cujos trabalhos eu, **Loriane Menger dos Santos** – secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação

CHRISTIANO PORTELA PRESIDENTE	MAURICIO CESAR SOUZA LARA MEMBRO
ANDREZIL FATIMA BARANOSKI MEMBRO	EDSON MARQUES BITTENCOURT SECRETÁRIA

LORIANE MENGER DOS SANTOS
SECRETÁRIA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 600/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA EPP.
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 25/08/2015 a 25/08/2016.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 1.019.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e seis mil e novecentos e setenta e sete reais).

DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTA GROSSA AMBIENTAL – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO S/A
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica incluída a partir de 08/04/2015, na cláusula oitava do instrumento originário a seguinte redação:
– Duas equipes de trabalho para serviços especiais, com mão de obra do sistema prisional semiaberto: R\$ 94.479,70 (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), valor mensal.

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VIAÇÃO APOIO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido o valor abaixo, a partir de 23/03/2015.

Rota / Linha	Alteração	Valor da alteração
42 Chácara Avestruz Fazenda Piriquitos	Aumento de 28 km diários	R\$ 21.238,00

CONTRATO Nº 519/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Execução de obras de reforma da Unidade de Saúde Paulo Madureira Novas, localizada na Rua Lizandro Alves de Araújo, 655, Parque Dom Pedro II, Bairro Contorno.
VALOR: R\$ 133.492,24 (cento e trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte quatro centavos).
PRAZO: prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos e prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias corridos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 18/2015

CONTRATO Nº 501/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ECO GEOTECNIA E OBRAS LTDA
OBJETO: Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Pavimentação, Restauro e Drenagem para vias urbanas - Vila Cel. Cláudio/Jd. São Gabriel; Jd. Lagoa Dourada; Jd. Paraiso; Uvaranas; Jd. Carvalho; Palmeirinha; Nova Rússia; Vila Estrela; Ligação Ronda/Jd. América; Centro; Ligação Chácara Santa Tereza/Graíha Azul, Pq. Shangrilá/Ligação Jd. Dom Bosco; Trevo de Acesso à Vila Romana; Núcleo Santa Paula III.
VALOR: R\$ 606.453,75 (seiscentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO: prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos e prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 14/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
17	500,00	KIT	Sonda de aspiração traqueal nº 6 descartável PVC, atóxico, sem válvula, estéril. EMBRAMED	0,4000
18	500,00	KIT	Sonda de aspiração traqueal nº 8 descartável PVC, atóxico, sem válvula, estéril. EMBRAMED	0,4400
19	1.000,00	KIT	Sonda de aspiração traqueal nº 10 descartável PVC, atóxico, sem válvula, estéril. EMBRAMED	0,4500
20	10.000,00	UND	Sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável PVC, atóxico, sem válvula, estéril. EMBRAMED	0,5300
21	10.000,00	UND	Sonda de aspiração traqueal nº 14 descartável PVC, atóxico, sem válvula, estéril. EMBRAMED	0,5000
37	2.000,00	UND	Sonda nasointestinal nº12, com guia, ponta dupla radiopaca com peso, pré-lubrificada, injetor lateral em silicone, marcas identificação, descartável, estéril, embalagem individual. EMBRAMED	8,5000
52	500,00	UND	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 08, embalagem individual. EMBRAMED	0,4300
53	500,00	UND	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 10, embalagem individual. EMBRAMED	0,4300
54	500,00	UND	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 12, embalagem individual. EMBRAMED	0,5000

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 055/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
------	-----	----	-----------	-------------

1	100,00	KIT	Sistema Fechado de aspiração traqueal nº 12. Tubo 54 cm comprimento. Contém: Conector para respirador; Conexão em "T" para conexão do tubo e de extensão do respirador; Entrada para irrigação com tampa e válvula; Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm; Bainha plástica protetora transparente; Reservatório de controle de válvula de aspiração; Válvula de controle de aspiração codificada por cores para facilitar a identificação do FR. Tampa protetora da válvula; PRÓPRIA	49,0000
2	100,00	KIT	Sistema Fechado de aspiração traqueal nº 14. Tubo 54 cm comprimento. Contém: Conector para respirador; Conexão em "T" para conexão do tubo e de extensão do respirador; Entrada para irrigação com tampa e válvula; Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm; Bainha plástica protetora transparente; Reservatório de controle de válvula de aspiração; Válvula de controle de aspiração codificada por cores para facilitar a identificação do FR. Tampa protetora da válvula; PRÓPRIA	49,0000

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 055/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME
OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unit.
4	1	881,00	UND	Apoio ergonômico para teclado em gel, confeccionado em tecido elastodieno, com base antidestribantes, cor preta.	RELIZA	54,4800
5	1	981,00	UND	Apoio para os pés, plataforma em aço e regulagem com 8 cm de altura ou mais, inteiramente em tubos de aço quadrado, SAE 1010/1020, largura total 450 mm por 300 mm de profundidade e altura máxima de 240 mm, dimensões da plataforma 400 mm x 300 mm, fosfatizado e pintura preta automotiva, plataforma revestida com tapete de PVC com 2mm de espessura antideslante, movimento livre rotacional, altura com relação ao solo máximo 200 mm e mínima 70 mm, demais alturas intermediáveis	RELIZA	99,8900
109	1	600,00	UND	Luvas de procedimento confeccionada em vinil, isenta de látex, com amido antialérgico. CAIXA COM 100 pares.	DESCAR-PACK	12,9600
110	1	4.215,00	UND	Luva de vinil transparente, com amido antialérgico, descartável. Caixa com 100 unidades.	DESCAR-PACK	13,8700
111	1	70,00	UND	Luva de procedimento, com amido antialérgico, descartável. Caixa com 100 unidades.	DESCAR-PACK	16,1100
120	1	1.234,00	UND	Mouse Pad com Apoio Ergonômico em Gel, confeccionado em tecido elastodieno cor preta.	MULTILA-SER	19,8500

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 565/2014

CONTRATO Nº 480/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de informatização das Secretarias de Administração e de Gestão Financeira do Município de Ponta Grossa, através da compra de licença de uso perpétua dos sistemas licitados e específicos para Gestão Pública Municipal, com serviços de conversão, implantação, parametrização, treinamento, manutenção, suporte técnico e atualização dos sistemas, possuindo acesso ilimitado de usuários.
VALOR: R\$ 3.990.000,00 (três milhões novecentos e noventa mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2015.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 30/04/2015 a 30/04/2016, convalidando a data de 30/04/2015.
CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ficam alterados os valores constantes da cláusula terceira do instrumento originário, que passará a ser da seguinte forma:

Qtd	Medic	Horas / mês	Valor da hora	Valor Total
1	228	120,95	R\$ 27.576,66	
1	684	123,12	R\$ 84.217,50	
1	144	125,00	R\$ 18.000,00	
1	432	127,50	R\$ 55.080,00	
TOTAL MENSAL				R\$ 164.874,16

CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.
OBJETO: Prestação de serviço referente ao transporte das delegações esportivas do Município que participarão dos 29º Jogos da Juventude do Paraná – divisões A e B, 58º Jogos Abertos do Paraná – divisões A e B.
VALOR: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)
PRAZO: até o dia 30 de novembro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 14/2015.

CONTRATO Nº 270/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: A prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizará(m) cada modalidade envolvida.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa 29/2015

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 270/2015

2.1. Ficam alterados os subitens 1.1 e 1.2 da Cláusula Décima – da dotação orçamentária, que passam a ter as seguintes redações respectivamente: 10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato tem seu valor estimado em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – REGISTRO DE PREÇOS
Resultado e atas do pregão 056/2015 – aquisição eventual, através do Sistema de Registro de Preços, de suprimentos de informática – toners – para atender as necessidades das unidades da administração do município de Ponta Grossa.

Pregão: 56/2015 Proc.: 92/2015
Data do Pregão: 08/05/15
Validade da ATA: 05 de agosto de 2015 até 05 de agosto de 2016
ATA: 182

Cód.	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
10370	CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME	(41) 3035-7904	(41) 3058-1413

E-mail: erivelton@caure.com.br					
CNPJ/CPF: 11.972.582/0001-94					
Item	Qtd	Un	Descrição	MARCA	Valor Unit.
1	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 108R0099, Preto, para impressora Xerox Phaser 3140/3160.	XEEROX	276,0000
6	200,00	UND	Cartucho de toner modelo HP 78A, Preto (Referência CE278A), para impressora HP LaserJet P1102w.	HP	257,8800
7	200,00	UND	Cartucho de toner modelo HP 305A, Preto (Referência CE410A), para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dn.	HP	269,9800
19	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 85A, Preto (Referência CE285A), para impressora HP LaserJet Pro 1102w.	HP	166,1900
31	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 304A, Magenta (Referência CE533A), para impressora HP Color LaserJet CP2025.	HP	391,0000
33	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 12A7400, Preto, para impressora Lexmark 462.5000.	LEXMARK	462,5000
37	200,00	UND	Cartucho de toner modelo MLT-D101S, Preto, para impressora Samsung ML-2165/SCX-3405W.	SAMSUNG	177,4200
43	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 27, Preto (Referência C8727AB), para impressora HP DeskJet 3535/PS-C1315.	HP	36,0000
46	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 60, Colorido (Referência CE643WB), para impressora HP DeskJet F4280.	HP	55,0000
47	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 901, Preto (Referência CE633AB), para impressora HP Officejet J4660.	HP	39,9200
48	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 901, Colorido (Referência CE656AB), para impressora HP Officejet J4660.	HP	68,0000
49	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 21, Preto (Referência C9351AB), para impressora HP DeskJet F2280/Officejet J3680.	HP	46,3000
50	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 22, Colorido (Referência C9352AB), para impressora HP DeskJet F2280/Officejet J3680.	HP	55,8500
51	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 662, Preto (Referência CZ103AB), para impressora HP DeskJet Ink Advantage 3516.	HP	22,1500
52	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 662, Colorido (Referência CZ104AB), para impressora HP DeskJet Ink Advantage 3516.	HP	24,5000
53	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 60, Preto (Referência CE640WB), para impressora HP Photosmart C4280.	HP	45,4200
55	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 74, Preto (Referência CB335WB), para impressora HP Photosmart C4280.	HP	42,3500
56	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 75, Colorido (Referência CB337WB), para impressora HP Photosmart C4280.	HP	55,3200
57	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 92, Preto (Referência C9362WB), para impressora HP Photosmart C3180.	HP	44,7500
60	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo Lexmark 27, Colorido (Referência 10N0227), para impressora Lexmark Z513X/1250.	LEXMARK	70,8800

ATA: 183

Cód.	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
11202	DIGISYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	47-3642-5035	41-32681512

CNPJ/CPF: 08.619.713/0001-40

Item	Qtd	Un	Descrição	MARCA	Valor Unit.
15	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 05A, Preto (Referência CE505A), para impressora HP LaserJet P2035/2055.	HP	246,6900
17	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 36A, Preto (Referência Q1336A), para impressora HP LaserJet 4200.	HP	557,9900
35	200,00	UND	Cartucho de toner modelo MLT-J104S, Preto, para impressora Samsung ML-1665.	SAMSUNG	185,4200
38	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 1170D, Preto, para impressora Ricoh Aficio 1515.	RICOH	92,9800
39	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 1130D, Preto, para impressora Ricoh Aficio MP1900.	RICOH	90,9600
45	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 60, Preto (Referência CE640WB), para impressora HP DeskJet F4280.	HP	45,9900
54	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 60, Preto (Referência CE640WB), para impressora HP Photosmart D110a.	HP	51,1900

ATA: 184

Cód.	Nome do Fornecedor	Telefone
3316	GESTPAR COM DE MAQ COP E IMPRESSORAS LTD	3026-2222

E-mail: gestpar@gestpar.com.br
CNPJ/CPF: 85.467.264/0001-02

Item	Qtd	Un	Descrição	MARCA	Valor Unit.
41	200,00	UND	Cilindro Fotocondutor modelo SCX-R6555A, para impressora Samsung SCX-6555N.	SAM-SUNG	546,0000

ATA: 185

Cód.	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
12091	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA	48-32452245	48-32452245

CNPJ/CPF: 04.586.694/0001-41

Item	Qtd	Un	Descrição	MARCA	Valor Unit.
8	200,00	UND	Cartucho de toner modelo HP 305A, Ciano (Referência CE411A), para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dn.	HP	379,9800
9	200,00	UND	Cartucho de toner modelo HP 305A, Amarelo (Referência CE412A), para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dn.	HP	381,4900
10	200,00	UND	Cartucho de toner modelo HP 305A, Magenta (Referência CE413A), para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dn.	HP	381,2300
12	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 128A, Ciano (Referência CE321A), para impressora HP LaserJet Pro CM1415fn Color MFP.	HP	201,4400
14	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 128A, Magenta (Referência CE323A), para impressora HP LaserJet Pro CM1415fn Color MFP.	HP	203,3500
18	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 12A, Preto (Referência Q2612A), para impressora HP LaserJet 1020.	HP	192,4400
20	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 36A, Preto (Referência CE436A), para impressora HP LaserJet M1120 MFP.	HP	211,3900
22	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 35A, Preto (Referência CE435A), para impressora HP LaserJet P1005.	HP	163,4700
44	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 28, Colorido (Referência C8728AB), para impressora HP DeskJet 3535/PS-C1315.	HP	70,9900
59	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo Lexmark 17, Preto (Referência 10N0217), para impressora Lexmark Z513X/1250.	LEXMARK	68,2800

ATA: 186

Cód.	Nome do Fornecedor	Telefone
12301	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME	43-35233037

E-mail	larissa.licitacao1@gmail.com				
CNPJ/CPF	20.025.362/0001-44				
Item	Qtd	Un	Descrição	MARCA	Valor Unit.
23	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 53X, Preto (Referência Q7953X), para impressora HP LaserJet P2015.	HP	408,4500

ATA: 187

Cód.	Nome do Fornecedor	Telefone			
12302	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA	41-30930127			
E-mail	licitacao@marumbitec.com.br				
CNPJ/CPF	08.528.684/0001-00				
Item	Qtd	Un	Descrição	MARCA	Valor Unit.
36	200,00	UND	Cartucho de toner modelo SCX-D6555A, Preto, para impressora Samsung SCX-6555.	SAM-SUNG	283,0000

ATA: 188

Cód.	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
4804	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	42-30282174	42-3028-5433
CNPJ/CPF	00.663.728/0001-04		

Item	Qtd	Un	Descrição	MARCA	Valor Unit.
2	200,00	UND	Cartucho de toner modelo HP 122A, Preto (Referência Q3960A), para impressora HP Color LaserJet 2820.	HP	339,2299
3	200,00	UND	Cartucho de toner modelo HP 122A, Ciano (Referência Q3961A), para impressora HP Color LaserJet 2820.	HP	257,8900
4	200,00	UND	Cartucho de toner modelo HP 122A, Amarelo (Referência Q3962A), para impressora HP Color LaserJet 2820.	HP	368,3100
5	200,00	UND	Cartucho de toner modelo HP 122A, Magenta (Referência Q3963A), para impressora HP Color LaserJet 2820.	HP	367,0800
11	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 128A, Preto (Referência CE320A), para impressora HP LaserJet Pro CM1415fn Color MFP.	HP	201,9700
13	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 128A, Amarelo (Referência CE322A), para impressora HP LaserJet Pro CM1415fn Color MFP.	HP	206,8400
16	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 49X, Preto (Referência Q5949X), para impressora HP Color LaserJet 1320.	HP	496,0000
21	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 15X, Preto (Referência C7115X), para impressora HP LaserJet 1200.	HP	263,8300
24	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 124A, Preto (Referência Q6000A), para impressora HP Color LaserJet 2600n.	HP	246,3900
25	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 124A, Ciano (Referência Q6001A), para impressora HP Color LaserJet 2600n.	HP	286,8800
26	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 124A, Amarelo (Referência Q6002A), para impressora HP Color LaserJet 2600n.	HP	281,7700
27	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 124A, Magenta (Referência Q6003A), para impressora HP Color LaserJet 2600n.	HP	248,1700
28	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 304A, Preto (Referência CC530A), para impressora HP Color LaserJet CP2025.	HP	285,0500
29	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 304A, Ciano (Referência CC531A), para impressora HP Color LaserJet CP2025.	HP	376,8900
30	200,00	UND	Cartucho de toner modelo 304A, Amarelo (Referência CC532A), para impressora HP Color LaserJet CP2025.	HP	382,8900
32	200,00	UND	Cartucho de toner modelo E260A, Preto, para impressora Lexmark E260dn.	LE-XMARK	279,4900
34	200,00	UND	Cartucho de toner modelo X203A11G, Preto, para impressora Lexmark X204n.	LE-XMARK	240,9500
40	200,00	UND	Cilindro Fotocondutor modelo E260X22G, para impressora Lexmark E260dn.	LE-XMARK	172,3999
42	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 20, Preto (Referência C6614D), para impressora HP DeskJet 656C.	HP	124,7999
58	200,00	UND	Cartucho de tinta modelo HP 93, Colorido (Referência C9361WB), para impressora HP Photosmart C3180.	HP	76,7900

OBS: A Secretária deverá observar no ato da entrega se:

- O Fornecedor tem a **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitido pelo Departamento de Compras e Declaração de Responsabilidade;
- Se a marca confere com o descrito na ATA;
- Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de Responsabilidade, anexo III do edital.

PREGOEIRA: ELIANE DE FREITAS

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de Servidores do Município, nos termos do processo protocolado sob nº 1760037/2015,

CONVOCA

NOME	EMPREGO	CLASS
Elaine Cristina Padilha	Ajudante de Cozinha	1º Afrodescendente

Candidata aprovada no **Concurso Público nº 003/2014**, a comparecer até o dia 12/08/2015 (Doze de agosto de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso público.

Toma-se sem efeito o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1588, do dia 04 de agosto de 2015.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 04 de agosto de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

Auto de Infrção/Notificação/Lançamento nº 023/2015.

Razão Social: Pedro Antunes.
Endereço: Rua Decio Vergani, nº 507 – Jardim Paraíso - Ponta Grossa, Paraná.
Alvará: 4284010
Fundamento: Artigos 46 e 55 da Lei nº 7500/04;
Conforme Termo Circunstanciado nº 1027/2014 do protocolo nº

3330340/2012 – habite-se.

Notificação: Fica o contribuinte, acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do presente, compareça à Coordenadoria do ISS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresente defesa no mesmo prazo.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Divisão Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Auto de Infrção de Imposição de Multa nº 017/2015.

Razão Social: Pedro Antunes.
Endereço: Rua Decio Vergani, nº 507 – Jardim Paraíso - Ponta Grossa, Paraná.
Alvará: 4284010

Lei nº 7.500/04, Artigos 46 e 47, §1º, Inciso I;
Conforme Termo Circunstanciado nº 1027/2014 do protocolo nº 3330340/2012 – habite-se.

Notificação: Fica o contribuinte, acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do presente, compareça à Coordenadoria do ISS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresente defesa no mesmo prazo.

Ainda, nos termos do art. 51 da lei municipal 7.500/04, redução de 75% para pagamento dentro de 15 dias contados a partir do recebimento, e 50% para pagamento a partir do 16º ao 30º dia subsequente ao da ciência do ato de infração.
Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Divisão Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Ponta Grossa, 4 de agosto de 2015.
Denize Aparecida Hamilka
Coordenadora do ISS e ICMS

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Termo de Início de Ação Fiscal nº 200/2015.

Razão Social: TGB Gomes & Cia Ltda
Endereço: Bonifácio Vilela, nº 473 - centro
Alvará: 81009
Período Fiscal: 01/11/2010 a 31/12/2014
FICA V.S. INTIMADO a apresentar na Coordenadoria do ISS e ICMS – SMGF, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, os documentos abaixo indicados, de acordo com o disposto no artigo 65 do Decreto nº 442/04, ficando neste ato cientificado o contribuinte do início da ação fiscal, nos termos do inciso I, artigo 54, da Lei 7500/04, estando sujeito às cominações legais, caso sejam constatadas irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias relativas à competência da Fiscalização Municipal.
• Cópia do Alvará de Localização
• Cópia do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis com a Empresa
• Cópia do Contrato Social e alterações
• DAS (Documento de arcação do Simples Nacional)
• Declaração Anual dos Simples Nacional)
• DFAS (Declaração Fiscal Anual para Optantes do Simples Nacional – Isentos do ISS)
• Extrato Simplificado do Recolhimento da DAS (ISS)
• Guias de Recolhimento de ISS
• Livro Diário
• Livro Caixa
• Livro Razão
• Livro Registro de Serviços Prestados
• Notas Fiscais de Prestação de Serviços (inclusive canceladas)
O não atendimento à presente intimação no prazo legal estabelecido em 30 (trinta) dias, implicará na emissão de Auto de infração conforme o disposto na Lei nº 7.500/04, art.47, inciso V, letra "f": 20(vinte) VR's. Caso a empresa tenha sido fiscalizada no período acima citado, apresentar cópia do Termo Circunstanciado relativo a esse período, mais os documentos da data posterior à fiscalização encerrada.

Ponta Grossa, 4 de agosto de 2015
Odalton José Moreira de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

Fernanda Moreira Dalzoto
Auditora Fiscal

F M C FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL 027/2015

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ILUSTRAÇÕES 'A LUZ DESTA CIDADE SOU EU'

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, atendendo às políticas culturais do Município, aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura, prorroga as inscrições do Concurso de Ilustrações 'A Luz Desta Cidade Sou Eu'.

1 – DOS OBJETIVOS

- O Concurso de Ilustrações 'A Luz Desta Cidade Sou Eu' está em consonância com os seguintes tópicos das Diretrizes Culturais do Município:
 - 1.1 - Universalização do acesso aos bens e serviços culturais.
 - 1.1.2 - Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais.
 - 1.1.3 - Realizar ou estimular projetos de ação cultural na área de artes plásticas com o objetivo de colocar o público em contato direto com a obra de arte (exposições em locais de grande trânsito de pessoas, exposições monitoradas em escolas, etc.).
 - 1.1.4 - Realizar exposições itinerantes de artes plásticas.
 - 1.1.5 - Garantir a democratização e o acesso dos artistas aos investimentos do órgão gestor municipal de cultura, por meio de editais de concurso.
 - 1.1.6 - Criar um banco de imagens oficiais do município de domínio público e disponível para uso.
 - 1.1.7 - Criar e incentivar o desenvolvimento de exposições em ambientes cibernéticos e/ou virtuais.
 - 1.1.8 - Debater, planejar e aprimorar a realização da Feira do Livro e do Festival Literário Internacional dos Campos Gerais (Flicampos), como grande projeto capaz de articular o setor de literatura e estimular o consumo cultural.
 - 1.1.9 - Reconhecer que em diversos fóruns de debate de políticas culturais o tema da Feira do Livro se repete como demanda social. Evento é tido como modelo de acesso ao livro e eficaz instrumento de formação de leitores por trazer a literatura à agenda pública e deve ser encarado como política de estado e não de governo. Ter em conta que a Feira do Livro faz a diferença para todas as faixas etárias, desde crianças até terceira idade.

2 – DO CONCURSO

- O Concurso é aberto a ilustradores amadores e profissionais, maiores de 16 anos, moradores de Ponta Grossa.
- Cada interessado poderá enviar 1 (uma) ilustração que retrate os moradores de Ponta Grossa, seguindo o tema do IV Festival Literário Internacional dos Campos Gerais - 'A Luz Desta Cidade Sou Eu'.

2.3 - Não serão aceitas ilustrações já premiadas em outros concursos.

2.4 - Além da ilustração, o inscrito deverá realizar ao menos 1 (uma) ação formativa ou artística durante o IV Flicampos (07 a 15 de setembro), podendo ser mini-oficina, intervenção artística, criação artística, palestra, bate-papo ou outra atividade, voltada ao público de crianças, adolescentes, jovens, adultos ou idosos. A proposta deverá ser indicada no ato da inscrição e deverá ter relação com a literatura e/ou leitura. A operacionalização (formato, data, horário, local, público etc.) será discutida posteriormente entre o ilustrador e a coordenação do evento.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento do formulário de inscrição online, disponível no site www.culturapg.com.br/editais, até o dia 14 de agosto de 2015.

3.2 - Após o preenchimento dos dados no formulário de inscrição, deverão ser anexados os documentos indicados a seguir, digitalizados e no formato PDF. Cada arquivo deve estar devidamente identificado e não poderá exceder 2mb (megabytes) de tamanho – exceto a ilustração que poderá chegar a 10 mb.
- Documentos pessoais: cópia do RG, do CPF, do comprovante de residência e de cartão do banco em que o inscrito possua conta ativa (para fins de pagamento da premiação);
- Ilustração: conforme critérios estabelecidos pelo edital.
- Proposta de ação formativa ou artística (máximo de uma página).

3.3 - A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 - Inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.

4 – DA FORMATAÇÃO

4.1 - Deverão ser produzidas ilustrações que retratem o povo ponta-grossense e sua multiplicidade, podendo focar em suas etnias, seus costumes, suas culturas, seus gostos, suas singularidades etc. O objetivo é trabalhar os diversos olhares das pessoas que constituem Ponta Grossa.

4.2 - Poderão ser utilizados os mais variados estilos e materiais, desde que se caracterizem por 'ilustração'.

4.3 - As ilustrações deverão ser enviadas digitalizadas, em formato vertical, no tamanho exato de 30 cm (altura) x 30 cm (largura), com qualidade mínima de 600 dpi e passível de ser impressa com alta qualidade em grande formato.

4.4 - Em nenhuma hipótese o material deverá ser identificado com o nome do autor ou seu pseudônimo.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - Serão premiadas até 9 (nove) ilustrações.

5.2 - As obras serão avaliadas por uma comissão especializada indicada pela Fundação Municipal de Cultura e cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.

5.3 - Serão avaliados os quesitos Originalidade, Composição, Qualidade Técnica, Qualidade Artística e Adequação ao Tema.

6 – DA PREMIAÇÃO

6.1 - Os ilustradores das obras melhores avaliadas pela comissão avaliadora receberão a premiação individual de R\$ 700,00.

6.2 - O prêmio será destinado nominalmente como compromisso de execução da proposta de ação formativa ou artística.

7 – DO RESULTADO

7.1 - O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município até o dia 28 de agosto de 2015.

8 – DA EXPOSIÇÃO

8.1 - As ilustrações premiadas serão impressas (em formato 3m x 3m) e expostas durante o IV Festival Literário Internacional dos Campos Gerais (Flicampos). Serão mencionadas suas referências autorais e títulos.

8.2 - As ilustrações premiadas poderão também integrar exposição itinerante e virtual, organizadas pela Fundação Municipal de Cultura, mencionando autoria e título.

8.3 - As ilustrações não premiadas poderão integrar exposição virtual, mediante contato da Fundação Municipal de Cultura e autorização do ilustrador após a realização do concurso.

8.5 - Os autores das obras inscritas automaticamente autorizam a exposição das fotografias premiadas.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.

9.2 - Os inscritos concordam e permitem o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores.

9.3 - As ilustrações premiadas serão incorporadas ao acervo da Fundação Municipal de Cultura e ao Banco de Imagens de Ponta Grossa, podendo ser utilizadas, mencionando autoria, para fins de divulgação turística, cultural, institucional e jornalística, de forma gratuita. As imagens não poderão ser usadas para fins comerciais.

9.4 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

9.5 - Informações sobre este concurso poderão ser obtidas na Coordenadoria de Comunicação, pelo telefone (42) 3901-1609, pelo e-mail imprensa@culturapg.com.br, ou pessoalmente, na sede da Fundação Municipal de Cultura, no Complexo Cultural Jovanni Pedro Masini, das 13h30 às 18h30.

9.6 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.

Ponta Grossa, 04 de agosto de 2015.
PAULO EDUARDO GOULART NETTO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

FUNEPO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA

Portaria nº 011/2015
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2015, DEIVID EDUARDO NÓ-GUEIRA, do cargo de Assessor de Curadores da FUNEPO, Ponta Grossa, em 31 de julho de 2015.
Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Presidente da FUNEPO

PROAMOR FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 7/2015 – PROAMOR EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Data: 18/08/2014
Horário: 08:30 horas
Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas, para atender as necessidades da Fundação PROAMOR de Assistência Social.
Valor máximo: R\$ 15.660,00 (Quinze mil, seiscentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 21.03.08241482405/339032.040000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176, (Fax) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Julio Francisco Schimaskis Kuller
Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 04 de agosto de 2015.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 004/2015

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de artes plásticas para atender ao Programas de atividades realizados pelo Departamento do Deficiente o Centro Esportivo
Licitação Frustrada
Proveito: Eliana Deleuzk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2015 RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: LARA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 01.193.386/0001-68.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza na sede da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, no período de 10/08/2015 a 28/08/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 1.414,00 (um mil, quatrocentos e quatorze reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ponta Grossa, 04 de agosto de 2015.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2015 RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: MIRELLA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME, CNPJ: 03.346.214/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO VW/GOL CL 1.6 (GAS), DE PLACA ADA-1012 DA FROTA DA PROLAR.
VALOR TOTAL: R\$ 594,84 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ponta Grossa, 04 de agosto de 2015.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 008/2015 PROCESSO 012/2015 PROTOCOLO 0840049/2015 VALIDADE: 12 MESES ATA Nº 021/2015

Pelo presente instrumento, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE - AMTT, situada à Rua Doutor Colares, 750 – Centro – Ponta Grossa - PR, representada neste ato pelo Presidente Sr. EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, brasileiro, portador do RG 6.243.126-1 e inscrito no CPF 034.451.499-41, e a empresa ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua das Palmeiras nº 715, Jardim Araucária, Campo Mourão - PR, CEP 87.302-220 inscrita no CNPJ sob o número 80.785.553/0001-36, representada pelo Sr. FRANCISCO CARDAMONI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 1.716.156 e inscrito no CPF 471.584.929-15, residente e domiciliado à Rua das Palmeiras nº 715, Jardim Araucária, Campo Mourão - Paraná, doravante denominado Fornecedor, resolvem Registrar os Preços conforme as condições descritas no edital e seus anexos.
As especificações técnicas constantes do Processo n. 0840049/2015, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 20/07/2015 e término em 01/08/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Tinta acrílica a base de solvente para demarcação de vias urbanas, na cor AMARELA 10 YR 7.5/14 balde com 18 (dezoito) litros.	600	R\$ 152,50	R\$ 91.500,00
02	Tinta acrílica a base de solvente para demarcação de vias urbanas, na cor AMARELA 10 YR 7.5/14 balde com 18 (dezoito) litros.	600	R\$ 160,35	R\$ 96.210,00
03	Tinta a base de resina acrílica, emulsionada em água, na cor BRANCA N 9.5 balde com 18 (dezoito) litros.	1000	R\$ 159,90	R\$ 159.900,00

04	Tinta a base de resina acrílica, emulsionada em água, na cor AMARELA 10YR7,5/14 balde com 18 (dezoito) litros.	1000	R\$ 174,00	R\$ 174.000,00
05	Tinta a base de resina acrílica, emulsionada em água, na cor VERDE LÍMÃO 7,5 GY 8/8 balde com 18 (dezoito) litros.	200	R\$ 177,00	R\$ 35.400,00
06	Tinta a base de resina acrílica, emulsionada em água, na cor AZUL 5 PB 2/8 balde com 18 (dezoito) litros.	200	R\$ 177,00	R\$ 35.400,00
07	Tinta a base de resina acrílica, emulsionada em água, na cor VERMELHA 7,5 R 4/14 balde com 18 (dezoito) litros.	200	R\$ 177,00	R\$ 35.400,00
08	Tinta a base de resina acrílica, emulsionada em água, na cor PRETA N 1.0 balde com 18 (dezoito) litros.	1000	R\$ 157,70	R\$ 157.700,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 008/2015 PROCESSO 012/2015 PROTOCOLO 0840049/2015 VALIDADE: 12 MESES ATA Nº 022/2015

Pelo presente instrumento, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE - AMTT, situada à Rua Doutor Colares, 750 – Centro – Ponta Grossa - PR, representada neste ato pelo Presidente Sr. EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, brasileiro, portador do RG 6.243.126-1 e inscrito no CPF 034.451.499-41, e a empresa SUPRIVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Anibal Tanganelli nº 21, Parque Industrial Recanto, Nova Odessa - SP CEP 13460-000 inscrita no CNPJ sob o número 20.161.517/0001-70, representada pelo Sr. OLIVER STROBEL, portador da Cédula de Identidade nº 37.091.546-X e inscrito no CPF 378.971.758-47, residente e domiciliado à Rua Orlando Fagnani, nº 471, Nova Campinas, Campinas - SP, doravante denominado Fornecedor, resolvem Registrar os Preços conforme as condições descritas no edital e seus anexos.
As especificações técnicas constantes do Processo n. 0840049/2015, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 20/07/2015 e término em 20/07/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
09	Solvente (Tolueno), balde com 18 litros.	1000	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00

EXTRATO CONTRATO Nº 043/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDAMONI LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SOLVENTES.
VALOR TOTAL: R\$ 72.603,00 (Setenta e dois mil e seiscentos e três reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO Nº 044/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: SUPRIVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SOLVENTES.
VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO Nº 053/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E EQUIPAMENTOS
VALOR TOTAL: R\$ 2.539,40 (Dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO Nº 059/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: Fomento de 04 (quatro) assinaturas anuais de periódicos
VALOR TOTAL: R\$ 2.336,00 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 006/2015 PROCESSO 009/2015 PROTOCOLO 0300113/2015 VALIDADE: 12 MESES ATA Nº 025/2015

Pelo presente instrumento, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE - AMTT, situada à Rua Doutor Colares, 750 – Centro – Ponta Grossa - PR, representada neste ato pelo Presidente Sr. EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, brasileiro, portador do RG 6.243.126-1 e inscrito no CPF 034.451.499-41, e a empresa ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Ploneiro Paschoal Lorenzelli, nº 259, Parque Industrial II, Maringá - PR, CEP 87065-210, telefone (44)3266-1022, inscrita no CNPJ sob o número 72.272.149/0001-30, representada pelo Sr. NELSON GONÇALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.553.766-3 e inscrito no CPF 190.177.409-06, residente e domiciliado à Rua Joaquina Nabuco, nº89, Apto nº27, Centro, Maringá - Paraná, doravante denominado Fornecedor, resolvem Registrar os Preços conforme as condições descritas no edital e seus anexos.
As especificações técnicas constantes do Processo n. 0300113/2015, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2015 e término em 01/08/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E EQUIPAMENTOS

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
2	Alcool etílico para uso doméstico, hidratado 92%, embalagem de 1.000 ml, de plástico resistente, com tampa de ôlma vedação. Validade no mínimo 12 meses, a partir da entrega do produto. O produto deverá possuir registro no MS/ANVISA e constar na embalagem.	130	R\$ 3,78	R\$ 491,40
24	Garrafa térmica tipo botijão, com bocal largo, com uma torneira desmontável, com tampa e alça superior, com tripé reforçado para sustentação, capacidade de 12 litros, atendendo as especificações da ABNT.	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00

51	Vassoura de nylon, angular, com capa superior protetora, medindo aproximadamente 28 cm, estrutura resistente, com cabo de madeira revestida e cabo colocado.	110	R\$ 4,30	R\$ 473,00
----	--	-----	----------	------------

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DIARIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO EM 04.08.2015

OR-DEM	DATA	FUN-ÇÃO	NOME	DESTI-NO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR
215	03.08.2015	VE-READOR	GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	BRASILIA/DF	O VEREADOR ESTARÁ CUMPRINDO COMPROMISSOS PARLAMENTARES NO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES NO DIA 05/08/2015	01	R\$ 350,00

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA: 05/08/2015 SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR CONTABILISTA ROMUALDO

PROJETO DE LEI Nº 56/15 – Institui o Dia Municipal de Incentivo à Prática de Artes Marciais.

DO VEREADOR PASCOAL ADURA

PROJETO DE LEI Nº 103/15 – Denomina de DOUTOR PAULO VIEIRA LISBOA a Rua nº 13 do Loteamento Gsp Life Ponta Grossa, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

DO VEREADOR AMAURI MANOSSO

PROJETO DE LEI Nº 153/15 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Padre ALBINO DZIADZIO.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 161/15 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a Brauns e Brauns Ltda., e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 169/15 – Altera a Lei nº 11.319, de 06/06/2013, conforme específica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 107/15 – Altera a Lei nº 6.857, de 26/12/2001, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável, através de voto em separado (com voto contrário do Relator)

DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA

PROJETO DE LEI Nº 115/15 – Promove alterações na Lei nº 4.855, de 23/12/1992, que estabelece prazo para expedição de certidões pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPPTMUA - Favorável

DO VERADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 150/15 – Promove alterações na Lei nº 12.119, de 01 de abril de 2.015, que disciplina as diretrizes fundamentais para aplicabilidade dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa **Emenda de Redação**

CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
COSPPTMUA - Favorável
CDHCS - Favorável
CSAS - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 04 de agosto de 2.015.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR Presidente
Ver. JORGE DA FARMÁCIA 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída através do Requerimento nº 319/2014, com a finalidade de investigar o contrato de concessão celebrado pelo Município de Ponta Grossa com a Concessionária SANEPAR e outros aspectos que envolvem o tratamento, abastecimento e distribuição de água e coleta de esgoto no Município de Ponta Grossa, torna público e convida a todos os interessados a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, tendo como objetivo discutir:

a) reclassificação dos rios e arroios que fazem parte da Bacia do Tibagi, conforme proposição do Instituto das Águas do Paraná; b) renovação do contrato com a SANEPAR por mais 30 (trinta) anos; e c) levantamento do valor do sistema de captação, tratamento e saneamento de água e coleta e tratamento de esgoto no Município de Ponta Grossa. O evento será realizado de acordo com as informações abaixo descritas:

EVENTO	DATA	HORARIO	ENDEREÇO
AUDIÊNCIA PÚBLICA	13/AGO/2015	18h00min	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Avenida Visconde de Taunay, 880

A participação de membros da sociedade civil organizada e da população em geral é de suma importância para o conhecimento, diálogo e construção, de forma compartilhada, de uma proposta a ser levada aos órgãos competentes para o adequado tratamento dos rios que banham a região e que fazem parte da Bacia do Rio Tibagi, bem como, sobre o interesse da SANEPAR em renovar o contrato com o Município de Ponta Grossa e levantar o valor do sistema de captação, distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto no Município de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 03 de agosto de 2015.

Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente da CPI 319/2014